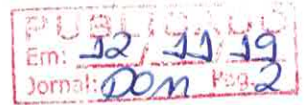




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GAL/COORDENAÇÃO DE CONFEÇÃO, REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE ATOS OFICIAIS.



PORTARIA/SEMDEFES/N.º 005, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA APURAR SUPOSTOS FATOS
NARRADOS NO PROCESSO N.º
34.599/2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar n.º 029 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados nos autos do processo n.º 34.599/2015, situado neste município.

Art. 2º Designar os Integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Arlene do Nascimento Celeste Belchior, estatutária, matrícula n.º 112.027-1;

II – Membro: Lucilvana Schmidel Pirola Estrela, comissionada, matrícula n.º 90.773-3;

III – Membro: Washington de Moura, comissionado, matrícula 33.462-7.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 11 de novembro de 2019.

MARCOS WIRIS RAINHA
Secretário Municipal de Defesa Social

PROC.: 34.599/2015-1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 12 de novembro de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA/SEMAP/Nº 004, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 58, Inciso VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014, c/c a Lei 13.019/2014 e o Art. 30, parágrafos 1 a 4 do Decreto Municipal nº 007 de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento a Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 07/2017.

Art. 2º. A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 3º. A Comissão será composta conforme Art. 44 Decreto 07/2017. A saber:

I - Presidente: Jarley Boldi Costa - matrícula nº 112.114;

II - Membro: Wanderson de Souza Rocha - matrícula nº 112.769;

III - Membro: Marisa Moreira de Assis Prado - matrícula nº 108.312;

IV- Membro: Aguilane Pereira Furtado - matrícula nº 110.520.

Parágrafo único. Os integrantes desta Comissão não receberão, sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 4º. Esta Comissão de Monitoramento e Avaliação destina-se especificamente para o Termo de Fomento nº 004/2019, processo nº 35.758/2018.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2019.

Art. 6 - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 08 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Sindicância indicada no artigo 1º composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Arlene do Nascimento Celeste Belchior, estatutária, matrícula nº 112.027-1;

II – Membro: Lucilvana Schmidel Pirola Estrela, comissionada, matrícula nº 90.773-3;

III – Membro: Washington de Moura, comissionado, matrícula 33.462-7.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 11 de novembro de 2019.

MARCOS WIRIS RAINHA
Secretário Municipal de Defesa Social

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2019**

Proc. Nº 27.717/2019

O Município de Cariacica torna público, a abertura da licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando o registro de preços para provável fornecimento e instalações de placas com informações de endereçamento de logradouros públicos.

Recebimento das Propostas dia 13/11/2019 às 08:00 ao dia 25/11/2019 às 17:00 h. Início da Sessão de Disputa: 26/11/2019 às 14:00 h.

O Edital completo estará disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e

www.cariacica.es.gov.br. Informações e esclarecimentos no e-mail: pregao4@cariacica.es.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica-ES, 11/11/2019

Ivo Pereira Bastos Neto
Pregoeiro Municipal

PORTARIA/SEMDEFES/N.º 005, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 34.599/2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados nos autos do processo nº 34.599/2015, situado neste município.

Art. 2º Designar os Integrantes da Comissão de

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019**

O Município de Cariacica, torna público que a Sra. Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para provável aquisição de suporte de TV, o qual obteve o seguinte resultado:

Lote 01 – LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA LTDA ME, no valor de R\$ 3.798,00 (três mil e setecentos e noventa e oito reais).

Processo nº 14.383/2019

Cariacica, 11/11/2019.

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807